



PORTARIA Nº. 74, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO
01/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

"Dispõe sobre a designação de servidor ao exercício das funções de Gari".

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de provimento e exercício das funções de Gari;

Considerando o princípio da economicidade e eficiência administrativa;

Considerando a disponibilidade e interesse de servidor apto ao desempenho das funções;

Considerando a necessidade urgente de designar Garis para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Wefsender Pinheiro de Lima Caldeira, Portador da Carteira de Identidade nº 64.901.325-6 e inscrito no CPF sob o nº 081.980.486-00, detentor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao exercício das funções de Gari junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Art. 2º - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Gari.

Art. 3º - Durante o exercício das atribuições de Gari, faz o servidor jus ao vencimento e demais acréscimos pecuniários inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 01 de setembro de 2022.


ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal